



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 377/CSJT.GP.SG, DE 16 DE OUT DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo n.º 502.889/2013-2;

Considerando a implantação da versão 5.5 do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho a realizar-se no período de 25 a 29 de outubro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Alterar o item n.º 7 do Ato CSJT.GP.SG n.º 305, de 9 de setembro de 2013, para cancelar a emissão de bilhete de passagem aérea em favor do servidor EVERTON RODRIGUES GARCIA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Brasília/Florianópolis, referente ao dia 25/10/2013;

2 – Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea em favor do servidor EVERTON RODRIGUES GARCIA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Brasília/Florianópolis, referente ao dia 29 de outubro de 2013, e o pagamento de quatro diárias de viagem, referente aos dias 25 (complementação de meia diária referente ao Ato CSJT n.º 305/2013) a 29/10/2013.

3 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem ao servidor MARIO CARLOS DE BEM OSORIO NETO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao período de 25 a 29/10/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA